A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 32/17

Concede a Sra. Ana Nilce de Oliveira o Título de Cidadã Vicentina.
Autoria: Perivaldo do Gás

Art. 1.º - Fica concedido à Sra. Ana Nilce de Oliveira o Título de Cidadã Vicentina, pela sua dedicação ao povo e à cidade de São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de outubro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 35/17
Proc. n.º 411/17
ja